

PORTARIA Nº. 881, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando atestado e requerimento anexos;

CONCEDE

Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ELISANGELA PELEGRINI SCHNEIDER**, no exercício do cargo efetivo de Psicólogo, Regime Estatutário, Matrícula Nº 3692, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, jornada de trabalho de 40 horas semanais e redução de carga horária, durante **2 (dois) dias**, a contar de 27 de setembro de 2021 a 28 de setembro de 2021, em razão de enfermidade de seu filho, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 28 dias do mês de setembro de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 28 de setembro de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração, Planejamento
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.